



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

## ESTADO DO PARANÁ

---

### ATA Nº 01/2013

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e treze, às nove horas nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade dispensa de licitação por limite, a qual tem como objeto a aquisição de materiais de informática para a Câmara Municipal.

Estavam presentes a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Senhora Nair Federovicz Mendes dos Santos, os demais membros Senhoras Mônica da Consolação Cordeiro e Ildelene Krupniski Di Landro nomeados pela Portaria nº 004/2013 de 03 de janeiro de 2013. A presidente da Comissão deu início à reunião esclarecendo que foram convidadas três empresas, as quais trouxeram os envelopes à Câmara Municipal de Califórnia, sendo elas: LAZARETI & FERREIRA LTDA - ME, CNPJ: 09.578.586/0002-21, situada na Rua América, 119, centro, Califórnia, Estado do Paraná, a empresa ORION INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07831311/0001-41, situada na Rua João Voltarelli, 184, centro, na cidade de Califórnia, Estado do Paraná e a empresa EXPLORER INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 04.517.684/0001-54, situada na Rua São Francisco, 120, centro, na cidade de Califórnia, Estado do Paraná. Dando início ao certame a Comissão deu início à abertura dos envelopes, abrindo primeiramente o referente à às propostas de preços, sendo que a empresa LAZARETI & FERREIRA LTDA – ME apresentou a proposta no valor de R\$ 2.715,41 (dois mil setecentos e quinze reais e quarenta e um centavos), a empresa ORION INFORMÁTICA LTDA no valor de R\$ 2.465,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) e a empresa EXPLORER INFORMÁTICA LTDA no valor de R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais). Sendo assim a empresa ORION INFORMÁTICA LTDA foi declarada vencedora pela comissão por ser a que apresentou o menor preço entre as participantes, em seguida foram abertos os envelopes referentes às documentações das empresas participantes do certame, sendo concedido um prazo de 02 dias úteis, prorrogáveis por igual período para o saneamento das pendências. Não havendo mais nada a tratar eu Mônica da Consolação Cordeiro, secretária em função, lavrei a presente ata que após análise e aprovação vai assinada pela Comissão de Licitação.

Nair Federovicz Mendes dos Santos

Presidente

Mônica da Consolação Cordeiro

Secretária

Ildelene Krupniski Di Landro

Membro